



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO

RETIFICADA [PELO ATO DE Retificação de 30 de Junho de 2016](#)

D E S P A C H O

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRR1 nº 1.01.000.000174/2016-55. ASSUNTO: Interrupção de Licença para Capacitação. INTERESSADO: GISELLE VERDEJO GERTRUDES, matrícula nº 5983. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 33, XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e na Portaria PGR Nº 786, de 29 de setembro de 2015, DEFIRO a INTERRUPÇÃO da licença para capacitação no período de 05/07/2016 a 07/07/2016 (03 dias), referente à licença para capacitação inicialmente concedida para o período de 09/06/2016 a 08/07/2016, quinquênio aquisitivo de 21/01/2010 a 19/01/2015, em conformidade com o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, e na Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho 2014, PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, sem prejuízo do disposto no art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho de 2014.

Ministério Público Federal
Brasília, 30 de junho de 2016

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 4 jul. 2016. Caderno Administrativo, p. 12.](#)